

2.º Ano/2.º, 3.º e 4.º Trimestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	524	Trimestre	1300	OT: 54	48	

19 julho de 2013. — O Presidente, Rui Antunes.

207170885

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Declaração de retificação n.º 888/2013**

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 2524/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2013, retifica-se que onde se lê «Escola Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa» deve ler-se «Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa», onde se lê «Professora Doutora Maria Dulce Matos» deve ler-se «Professora Doutora Maria Dulce Matos Coelho», onde se lê «Professora Doutora Eduarda Silva Teixeira Fernandes» deve ler-se «Professora Doutora Maria Eduarda Silva Teixeira Fernandes» e onde se lê «Dr. Pedro Henriques Nuno Mendes» deve ler-se «Dr. Pedro Henrique Manuel Nunes Mendes».

18 de julho de 2013. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

207171751

Despacho n.º 10720/2013**Delegação de competências**

Considerando:

a) A previsão dos artigos 355.º a 360.º do artigo 295.º e do artigo 398.º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2008, retificado pela declaração de retificação n.º 18-A/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2008 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 192, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010 publicada no *Diário da República*, 1.ª série de 27 de abril de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 publicado no *Diário da República*, 1.ª série de 14 de dezembro de 2010, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro publicada no *Diário da República*, 1.ª série de 30 de dezembro de 2011 e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 134 de 12 de julho;

b) A previsão do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 162 de 22 de agosto de 2012;

c) A importância do ato formal dos autos de consignação da obra, de liberação da caução e de receção definitiva (parcial ou total) da empreitada;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, da alínea t) do n.º 1 e do n.º 8 do artigo 44.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo despacho normativo n.º 35/2008, publicado no diário república, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de retificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e dos artigos 35.º e seguintes do código do procedimento administrativo:

1 — Revogo o meu despacho de delegação de competências n.º 10275/2012 de 2 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 147 de 31 de julho de 2012.

2 — Delego no senhor pró-presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, a competência para assinatura dos autos de consignações das obras não incluídas na delegação de competências existente nesta matéria nos(as) senhores(as) diretores(as) das escolas do Instituto; a competência para proceder à formalização dos autos de liberação das cauções, a que se refere o Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto; e a competência para

efetuar as receções definitivas (parciais ou totais) de todas as empreitadas realizadas no seio Instituto, nele se incluindo toda a organização institucional do Instituto.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados, desde a data de assinatura do presente despacho até à publicação da mesma no *Diário da República*.

24 de julho de 2013. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

207171695

Despacho n.º 10721/2013

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística e Hoteleira, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 677/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 199, de 29 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 3364/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de fevereiro, pelo Despacho n.º 15666/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho e pelo Despacho n.º 7519/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de agosto de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística e Hoteleira para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

1 de agosto de 2013. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau: Licenciado.

3 — Curso: Gestão Turística e Hoteleira.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Ramo de Gestão Turística

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	TL	57	
Gestão e Administração	GA	26	8
Hotelaria e Restauração	HR	24	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	14	6
Contabilidade e Fiscalidade	CF	17	
Matemática e Estatística	ME	11	
Direito	D	6	
Marketing e Publicidade	MP	6	
Ciências Informáticas	CI	5	
<i>Total</i>		166	14

6.2 — Ramo de Gestão Hoteleira

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Hotelaria e Restauração	HR	55	
Gestão e Administração	GA	25	8
Turismo e Lazer	TL	22	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	14	6
Contabilidade e Fiscalidade	CF	17	
Matemática e Estatística	ME	11	
Direito	D	6	
Marketing e Publicidade	MP	6	
Ciências Informáticas	CI	5	
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	5	
<i>Total</i>		166	14

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria/Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

Curso de Gestão Turística e Hoteleira

Grau de Licenciado

Ramo de Gestão Turística

Área Científica predominante: Turismo e Lazer

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês I	LLE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	Optativa (3). Optativa (3).
Espanhol I	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Alemão I	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Fundamentos do Turismo	TL	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Introdução à Gestão de Empresas	GA	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	
Matemática Aplicada à Gestão	ME	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Sistemas de Informação na Gestão	CI	Semestral	135	TP 15; PL 30; OT 4	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês II	LLE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	Optativa (3). Optativa (3).
Espanhol II	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Alemão II	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Técnicas de Acolhimento	TL	Semestral	162	TP 15; PL 30; OT 4	6	
Economia do Turismo	GA	Semestral	135	T 22,5; TP 22,5; OT 4	5	
Introdução à Hotelaria	HR	Semestral	162	TP 45; OT 4	6	
Contabilidade Financeira	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês III	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Turismo Cultural e Património	TL	Semestral	135	TP 45; OT 4	5	
Direito das Empresas	D	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	
Enogastronomia	HR	Semestral	162	T 15; TP 25; PL 5; OT 4	6	
Gestão de Recursos Humanos	GA	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Gestão Financeira	GA	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês IV	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Estatística Aplicada à Gestão	ME	Semestral	135	TP 30; PL 30; OT 4	5	
Práticas de Restaurante e Bar	HR	Semestral	162	TP 15; PL 30; OT 4	6	
Técnicas de Alojamento	HR	Semestral	162	TP 22,5; PL 22,5; OT 4	6	
Contabilidade Analítica	CF	Semestral	135	TP 60; OT 4	5	
Gestão de Eventos e Animação	TL	Semestral	135	T 15; TP 30; OT 4	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Mercados Turísticos	TL	Semestral	162	T 30; TP 15; OT 4	6	
Gestão de Operações Turísticas I	TL	Semestral	135	TP 15; PL 30; OT 4	5	
Sociologia e Ética no Turismo	TL	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Ordenamento e Planeamento em Turismo	TL	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Contabilidade e Controlo de Gestão	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Gestão de Atrações Turísticas	TL	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão de Operações Turísticas II	TL	Semestral	135	TP 15; PL 30; OT 4	5	
Marketing Operacional no Turismo	MP	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Turismo e Desenvolvimento Regional	TL	Semestral	135	T 30; TP 15; OT 4	5	
Gestão Estratégica no Turismo	GA	Semestral	135	T 30; TP 15; OT 4	5	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto e Empreendedorismo	GA	Semestral	216	TP 75; OT 8	8	Optativa (3).
Estágio	GA	Semestral	216	TP 15; E 160; OT 8	8	Optativa (3).

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; E: estágio; OT: orientação tutorial.
 (3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas.

Ramo de Gestão Hoteleira

Área Científica predominante: Hotelaria e Restauração

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês I	LLE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	Optativa (3). Optativa (3).
Espanhol I	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Alemão I	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Fundamentos do Turismo	TL	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Introdução à Gestão de Empresas	GA	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	
Matemática Aplicada à Gestão	ME	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Sistemas de Informação na Gestão	CI	Semestral	135	TP 15; PL 30; OT 4	5	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.
 (3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês II	LLE	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	Optativa (3). Optativa (3).
Espanhol II	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Alemão II	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Técnicas de Acolhimento	TL	Semestral	162	TP 15; PL 30; OT 4	6	
Economia do Turismo	GA	Semestral	135	T 22,5; TP 22,5; OT 4	5	
Introdução à Hotelaria	HR	Semestral	162	TP 45; OT 4	6	
Contabilidade Financeira	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.
 (3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês III	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Turismo Cultural e Património	TL	Semestral	135	TP 45; OT 4	5	
Direito das Empresas	D	Semestral	162	TP 60; OT 4	6	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enogastronomia	HR	Semestral	162	T 15; TP 25; PL 5; OT 4	6	
Gestão de Recursos Humanos	GA	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	
Gestão Financeira	GA	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Inglês IV	LLE	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Estatística Aplicada à Gestão	ME	Semestral	135	TP 30; PL 30; OT 4	5	
Práticas de Restaurante e Bar	HR	Semestral	162	TP 15; PL 30; OT 4	6	
Técnicas de Alojamento	HR	Semestral	162	TP 22,5; PL 22,5; OT 4	6	
Contabilidade Analítica	CF	Semestral	135	TP 60; OT 4	5	
Gestão de Eventos e Animação	TL	Semestral	135	T 15; TP 30; OT 4	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão do Alojamento	HR	Semestral	162	TP 45; OT 4	6	
Práticas de Cozinha	HR	Semestral	162	TP 15; PL 30; OT 4	6	
Gestão de Alimentação e Bebidas	HR	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Contabilidade de Gestão Hoteleira	CF	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Higiene e Segurança na Hotelaria	SHT	Semestral	135	T 30; TP 30; OT 4	5	
Gestão da Qualidade	GA	Semestral	108	TP 45; OT 4	4	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Marketing para a Hotelaria	MP	Semestral	162	T 30; TP 30; OT 4	6	
Gestão do Aprovisionamento	HR	Semestral	81	TP 30; OT 4	3	
Software Aplicado à Hotelaria	HR	Semestral	135	TP 15; PL 30; OT 4	5	
Gestão de Spas e Termas	HR	Semestral	135	TP 45; OT 4	5	
Projeto e Empreendedorismo	GA	Semestral	216	TP 75; OT 8	8	Optativa (3).
Estágio	GA	Semestral	216	TP 15; E 160; OT 8	8	Optativa (3).

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; E: estágio; OT: orientação tutorial.

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas.